

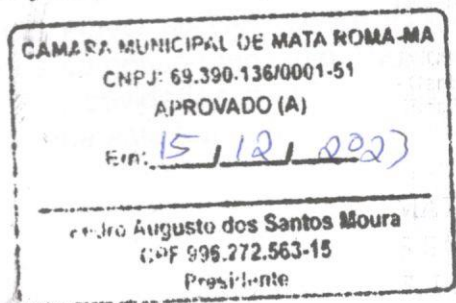


Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2023



SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Davi Rodrigues Moraes.

AUTORIA: O vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves

PROPÕE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor DAVI DRIGUES MORAES, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Regovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA





Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;
NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR DAVI RODRIGUES MORAES, BRASILEIRO, NATURAL DA CIDADE DE ANAPURUS DO MARANHÃO. HOMENAGEDO ESSE QUE MUITO CONTRIBUIU COM SEUS TRABALHOS EM PROL DO POVO MATARROMENSE. Em função de seus relevantes serviços prestados ao nosso município. Pessoa de grande influência desempenhou com lisura suas atividades para com o povo. Portanto, é justa a homenagem ao conceder-lhe esta honraria

MATA ROMA – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

